

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.226, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo doar bens móveis pertencentes ao patrimônio do Município de Acari, inservíveis para a Administração Pública, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a Associação Comunitária Entre Vales, inscrita no CNPJ sob o nº 05.495.786/0001-89, os bens móveis de propriedade do Município de Acari, considerados inservíveis para a administração pública.

Parágrafo único. Os bens móveis considerados inservíveis de que trata o *caput* deste artigo, estão relacionados no Anexo Único que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A doação de que trata o *caput* do art. 1º será realizada sem encargos por parte do donatário, que lhes dará destinação que melhor lhe convier para o bom desenvolvimento da Associação Comunitária Entre Vales.

Parágrafo único. É parte integrante desta Lei o laudo de avaliação das condições de funcionalidade dos bens móveis a serem doados;

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Tributação e Administração do Município autorizado a firmar termo de doação com o donatário, bem como todas as medidas necessárias para o atendimento do objetivo da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Acari/RN, 17 de fevereiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ACARI/RN

Descrição dos bens avaliados e estado de conservação elaborada pelos membros da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis do Município de Acari-RN (Portaria nº 21/2022-PMA-GP):

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	DE AVALIAÇÃO
01	MESA DE ESCRITÓRIO	Em estado de conservação bem deteriorado.	RS 25,00
02	12 CADEIRAS DE FERRO	Em desuso pela administração. Enferrujadas, descascando a tinta e amassadas.	RS 70,00
03	1 ARMÁRIO DE FERRO TIPO ARQUIVO PARA GUARDAR DOCUMENTOS	Em péssimo estado de conservação. Amassado e enferrujado.	RS 40,00

Observação: O presente laudo técnico trata-se de indicação sugestiva e estimada de valores em razão do estado de conservação bastante comprometido dos bens moveis inservíveis descritos.

Acari/RN, 17 de fevereiro de 2022.

WELLINGTON ARAÚJO JÚNIOR

Presidente

GUILHERME CAIO MEDEIROS SANTOS

Secretário

JOACILDA MARIA PEREIRA DE MEDEIROS

Membro

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador:CFFEA60C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/02/2022. Edição 2721
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>